

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes à contratação do artista GIGANTES DO ARROCHA para apresentação no "POLO ARRAIÁ DO POVO", que integra a programação do evento "Mossoró Cidade Junina 2025", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa Silvana Sousa de Oliveira Silva, CNPJ: 19.291.982/0001-46.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa Silvana Sousa de Oliveira Silva, CNPJ: 19.291.982/0001-46.

Mossoró/RN, 5 de junho de 2025.



JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA